

## **COMUNICADO**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando a indisponibilidade dos Portais Institucionais em 16/08/2024, em virtude de manutenção programada no banco de dados da Universidade realizada pelo Centro de Processamento de Dados/UFSM, informa que o prazo para interposição de recurso referente à contagem de acertos da prova objetiva, do Concurso Público para Docente regido pelo Edital UFSM N. 114/2024, foi prorrogado até 19/08/2024.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.